

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Aquisição de 50 un Tricresol Formalina, Indicado Como Curativo De Demora Na Câmara Pulpar. Frasco Com No Mínimo 10ml Contendo Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote, Validade E Registro Na Anvisa.
40un.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA

Inscrição no CNPJ: 34.325.529/0001-05

Endereço RUA VIEIRA DE MELO, N.421 - BAIRRO VOMITAMEL, GUANAMBI/BA, CEP 46430-000

Contato Telefônico: (77) 98133-6489

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 761,00, considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início em 30/04/2025 e término em 07/05/2025

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito: Dotação: (6) 3.3.90 | 2029 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 2.631.3120.1256 - FNS - INCREMENTO TEMP. DO CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa **MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.529/0001-05 , nos termos acima descritos.

Tubarão/SC e 24 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **OTAVIO LOSSO PIVA**
Data: 28/04/2025 12:37:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTAVIO LOSSO PIVA
Secretário Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente**.

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

Aquisição de 40 un LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, RESISTENTE ATRAÇÃO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM AROMA, TAMANHO 15CM X 15CM (+/- 2CM). CAIXA COM 26 UNIDADES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 02.477.571/0001-47

Endereço Rua Tavares de Lyra, 3440 – Vila Ina, São José dos Pinhais/PR – CEP 83065-180

Contato Telefônico: (41) 3204-8000

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação é de R\$ 919,60, considerado o termo da vigência contratual.

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação terá início em 30/04/2025 e término em 07/05/2025

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito: Dotação: (6) 3.3.90 | 2029 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | 2.631.3120.1256 - FNS - INCREMENTO TEMP. DO CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Dispensa de Licitação, com a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.529/0001-05, nos termos acima descritos.

Tubarão/SC, 24 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **OTAVIO LOSSO PIVA**
Data: 28/04/2025 12:37:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OTÁVIO LOSSO PIVA
Secretário Municipal de Saúde